



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Curitiba
Rua: Eduardo Sprada, 4.520
Campo Comprido - CEP: 81270 010
Curitiba - Paraná - Brasil
Tels 41 3250 7413 / 3250 7992
Fax 41 3279 2251
comtiba@curitiba.pr.gov.br
www.curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 140/2021

Aprovar a execução do plano de trabalho TÊNIS E CIDADANIA, com recursos financeiros do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA, pelo período de 12 meses.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURITIBA – COMTIBA, em Reunião Extraordinária realizada no dia 01 de julho de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal n.º 7829/91 e Resolução n.º 264/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a execução do plano de trabalho TÊNIS E CIDADANIA. Protocolo: 04-028144/2021, apresentado pela Organização da Sociedade Civil – ASSOCIAÇÃO ICARO MARCOLIN, CNPJ nº 07.022.133/0001-08, inscrição no COMTIBA nº 308, com retenção de 10% (dez por cento) para o Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente, para fins de captação de recursos no valor bruto de R\$ 698.136,98 (seiscentos e noventa e oito mil cento e trinta e seis reais e noventa e oito centavos) e valor líquido de R\$ 628.323,28 (seiscentos e vinte e oito mil trezentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos), pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a Resolução nº 264/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de julho de 2021.

Renan Gustavo Costa Ferreira
Presidente - COMTIBA